



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1251

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	6
Extratos de Contrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1251

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente nos órgãos da Administração Pública direta e indireta.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.72, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, nos dias a seguir relacionados:

- I - 3 de março - Carnaval;
- II - 4 de março - Carnaval;
- III - 5 de março - quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados como ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º A Rede de Ensino Municipal cumprirá o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brodowski, 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Portarias

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sr(a). Luciane Mathias Miguel para o cargo de

Farmacêutico, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 a Sr. Wellington Fernando Correa Marques para o cargo de professor PEB II - Matemática, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sr(a) Melissa de Cassia Desan de Alcantara para o cargo de Coordenadora Pedagógica, a partir de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº62, DE 24 DE JANEIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1251

Página 3 de 6

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sr. João Paulo de Lima para o cargo de Motorista, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº64, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sr. Libertai Parreira de Souza para o cargo de Motorista, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº63, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sr. Paulo Roberto Furini para o cargo de Motorista, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº66, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr. Luis Maurício da Silva para o cargo de Motorista, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de janeiro de 2025.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº67, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 a Sra. Amada Soares Ferreira para o cargo Médico Plantonista, a partir de 04 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2025.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Concede afastamento a servidor público do município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1251

Página 4 de 6

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.74, da Lei Complementar nº 02, de 27 de julho de 1998, afastamento ao servidor Gabriel Cedra Pereira, matrícula nº 35082, pelo período de 24 meses, a contar de 16 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de janeiro de 2025.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 71, DE 27 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a oferta de carga suplementar para preenchimento de aulas e classes livres no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos previstos na Lei Complementar Municipal nº 249/2015 e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a oferta de carga suplementar para preenchimento de aulas e classes livres, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e disciplinas do Ensino Fundamental II (PEB II) da Rede Municipal de Ensino de Brodowski.

Art. 2º Poderão se inscrever para carga suplementar:

I. Professores com carga horária incompleta, prioritariamente do mesmo segmento da aula ou classe disponível;

II. Professores habilitados em PEB II para aulas remanescentes específicas;

III. Professores habilitados em Educação Especial para classes de AEE.

Art. 3º Os professores interessados deverão enviar sua solicitação de inscrição para o e-mail educacao@brodowski.sp.gov.br, até as 17h do dia 29 de janeiro de 2025, contendo:

I. Identificação do professor;

II. Período de interesse (manhã/tarde);

III. Número de aulas disponíveis para complementação de carga horária;

IV. Cópia do diploma ou certificado de habilitação, no caso de inscrição para disciplinas de PEB II ou AEE.

Art. 4º O preenchimento das cargas suplementares seguirá a seguinte dinâmica:

I. Serão priorizados professores com habilitação para as aulas e classes disponíveis, seguindo a ordem:

a) Professores do Ensino Fundamental I, em primeiro

lugar;

b) Professores da Educação Infantil, em segundo lugar;

c) Professores com habilitação específica em PEB II para disciplinas remanescentes;

d) Professores com capacitação em Educação Especial para classes de AEE.

II. Caso não haja candidatos habilitados para o preenchimento das vagas, a Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas chamadas, conforme demanda.

Parágrafo Único: As atribuições das aulas e classes seguirão os mesmos critérios de distribuição já estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º Fica anexada a esta Portaria a relação completa de salas, classes e disciplinas livres disponíveis para carga suplementar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de janeiro de 2025.

ALIFER LEVI BARBOSA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

(De que trata o art.5º da Portaria nº 71, de 27 de janeiro de 2025)

SALAS LIVRES SEM ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR - 2025

LINGUA PORTUGUESA

E.M.E.F. "Profª Elvira Yolanda Ervas"
7º ano B - manhã

LINGUA PORTUGUESA - LEITURA

E.M.E.F.T.I. "Profª José da Silva Passos"
1º ano A - tarde

MÚSICA

E.M.E.F.T.I. "Profª José da Silva Passos"
2º ano B - tarde
2º ano C - tarde
3º ano C - tarde
3º ano D - tarde
4º ano A - tarde
4º ano B - tarde
4º ano C - tarde
5º ano A - tarde
5º ano B - tarde
5º ano C - tarde

ARTE

Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Maternal 2A - manhã
Maternal 2B - manhã
Maternal 2C - manhã
Etapa 1A - manhã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1251

Página 5 de 6

Etapa 1B - manhã
Etapa 2A - manhã
Etapa 2B - manhã
C.M.E.I. "Profª Iracema de Oliveira Valente"
Maternal 2A - manhã
Etapa 1A - manhã
Etapa 1B - manhã
Etapa 2A - manhã
Etapa 2B - manhã
Etapa 2C - manhã
Etapa 2G - integral - manhã
Maternal 2B - tarde
Etapa 1C - tarde
C.M.E.I. "Profª Marcus Orlando Arantes Carvalho"
Maternal 2A - manhã
Etapa 1C - manhã
Etapa 1D - manhã
Etapa 2G - manhã
Etapa 2H - manhã
Etapa 2C - manhã
Maternal 2B - tarde
Etapa 1E - tarde
Etapa 1F - tarde
Etapa 2I - tarde
Etapa 2J - tarde
Creche Municipal "Profª Sílvia Fabbri"
Maternal 2H - manhã
Maternal 2I - manhã
Maternal 2J - manhã
Maternal 2K - manhã

EDUCAÇÃO FÍSICA

GINÁSIO
Atletismo - 4h/a
Basquete - 4h/a
Dança - 4h/a

A.E.E

E.M.E.F.T.I. "Profª José da Silva Passos"
A.E.E - tarde
E.M.E.F. "Profª Elza Leite da Costa"
A.E.E - tarde
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
A.E.E - tarde

ENSINO FUNDAMENTAL I

E.M.E.F.T. "Tiradentes"
Professor de apoio - manhã

E.M.E.F. "Profª Elza Leite da Costa"
Professor de apoio - manhã

ENSINO FUNDAMENTAL II

E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Reforço - manhã
Reforço - tarde
E.M.E.F. "Profª Elvira Yolanda Ervas"
Reforço - manhã
Reforço - tarde

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche Municipal "Profª Sílvia Fabri"
Professor de apoio - manhã
Berçário 2D - 1h/a carga suplementar
Maternal 2K - 1h/a carga suplementar
Creche Municipal "Profª Vera Lúcia Borella Furlan"
Berçário 2A - manhã
Berçário 2A - tarde
Maternal 2A - 1h/a carga suplementar
Maternal 2C - 1h/a carga suplementar
Creche Escola "Ana Violim Gandolfi"
Etapa 2B - 1h/a carga suplementar
Maternal 1C - 1h/a carga suplementar
Maternal 1B - 1h/a carga suplementar
Maternal 1A - 1h/a carga suplementar
Creche Escola "Profª Julia Duboc"
Maternal 1A - 1h/a carga suplementar
Etapa 1B - 1h/a carga suplementar

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr. Antenor Amarante Neto Jr. para o cargo de Controlador Interno, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1251

Página 6 de 6

Atos de Pessoal

Outros atos

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO, PUBLICADO NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025.

Onde se lê:

Objeto: PARA RETORNAREM IMEDIATAMENTE AO TRABALHO A PARTIR DE 03/02/2025.

Leia-se:

Objeto: PARA RETORNAREM IMEDIATAMENTE AO TRABALHO A PARTIR DE 10/03/2025.

Brodowski / S.P., 27 de Janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

Com o objetivo de atender o item 140 do Edital, segue um modelo do extrato de contrato que tem que ser publicado até dia 28/01/2025.

“140. O PODER CONCEDENTE promoverá a publicação do extrato do CONTRATO, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/93. “

MODELO DE XTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 001/2025 - **Poder Concedente:** Prefeitura Municipal de Brodowski-SP - **Concessionária:** Brodowski Saneamento S.A. - **Interveniente Agência Reguladora:** ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - **Valor do Contrato:**R\$ 829.745.861,53 (Oitocentos e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) - **Assinatura:** 21de janeiro de 2025 - **Objeto:**Concessão para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Brodowski-SP - **Vigência:** 35 (trinta e cinco) anos - **Processo de Licitação:** Concorrência Pública nº 002/2023 - **Processo:** nº 590/2023.